



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

REQUERIMENTO Nº. 093/2022

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Solicito, ao Executivo Municipal, que formule uma estratégia de transformação digital, criando mecanismos para que todas as atividades realizadas aos munícipes pela Prefeitura, passem a ser solicitadas de forma on-line. Ou seja, um aplicativo para que os cidadãos florianenses possam ter acesso direto aos serviços disponibilizados pela Gestão Municipal.

Posto isto, este pedido merece especial atenção, tendo em vista a sua relevância para o atendimento ao público, bem como uma ferramenta para o planejamento e gestão do desenvolvimento das ações do Executivo Municipal, bem como um mecanismo capaz de desburocratizar, democratizar e facilitar o acesso à informação.

Portanto, considerando que, o pleiteado acima representará, dentre outros, os seguintes benefícios ao Poder Público:

- um facilitador para a gestão da informação;
- um facilitador da comunicação de um modo geral;
- um espaço virtual, tornando possível a efetivação de um histórico das ações, por meio da organização, sistematização e do armazenamento das informações; e,
- uma fonte de consulta para diversos fins.

Razão pela qual, faço esta solicitação a esse Executivo Municipal, no que tange à instituição do aplicativo mencionado acima, visando proporcionar melhores informações públicas e, sobretudo, contato direto com a Gestão Municipal.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender este pleito, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2022.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES: CEP: 09255-000 (27) 3288-1179 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ / cmmf@es.gov.br / cmmf@es.gov.br

Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **27/09/2022 13:04**

Checksum: **7E164DCF98351B652275FDE676BD4D3F98038BA23C911D2A67D27B1DEBDDA540**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

